



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria CIB-002, 003/2024 e 005/2024;

Considerando a Deliberação CONSEAS-006/2024;

E, considerando a deliberação da plenária de 11 de junho de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cofinanciamento estadual para o serviço de Acolhimento Provisório e para Benefícios Eventuais, na modalidade auxílio Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar/SP, 11 de junho de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS